



PORTARIA N° 80/2023

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei n° 8.666/93.

CONSIDERANDO que o município de Ribeirão do Pinhal-Pr tem como responsável técnico o médico veterinário Dr. Paulo Emílio Coutinho, funcionário efetivo, cujo rol de atribuições se encontram na lei municipal 1.916/2018;

CONSIDERANDO que o médico veterinário Dr. Paulo Emílio Coutinho exerce o ensino, a direção, o controle e orientação dos serviços de inseminação artificial;

CONSIDERANDO que inexistia ato normativo regulamentando tais funções, exercidas pelo agente público mencionado, em que pese elas sejam exercidas pelo referido médico veterinário há algum tempo;

R E S O L V E:

Designar o médico veterinário Dr. Paulo Emílio Coutinho para exercer o ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial, conforme alínea “i”, do art. 5° da lei 5517/68.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 31 de julho de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal